

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº____/ 2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR THIAGO MOTA DE MARAES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Thiago Mota de Moraes pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em de de 2020.

CABO BEBETO
Deputado Estadual





ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa, por meio da concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, homenagear o Senhor Thiago Mota de Moraes pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Thiago Mota de Moraes nasceu na cidade de Recife, em Pernambuco, no dia 05 de fevereiro de 1992, é professor universitário e advogado, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Especialista em Direito Processual (com ênfase em Processo Penal) pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL/ESAMC) e graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). No âmbito acadêmico, integra, na qualidade de associado, o Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP) e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), ora atuando como um dos coordenadores do Grupo de Estudos Avançados (GEA) em Ciências Criminais do IBCCRIM/CESMAC em Alagoas. É Professor e membro do Colegiado do Curso de Direito do Centro Universitário CESMAC, onde ministra aulas nas áreas de Direito Penal e Processual Penal, já tendo também desempenhado o magistério na Universidade Federal de Alagoas, no Instituto de Ensino Superior de Alagoas (IESA), onde foi membro do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante (NDE), bem como na Faculdade Raimundo Marinho (FRM). Integra o corpo de pareceristas da Revista Brasileira de Ciências Criminais, periódico científico conceituado como CAPES/Qualis (A1).

No Serviço Público, atuou como Diretor-Geral, Secretário-Geral e Assessor Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado Alagoas, onde exerceu a coordenação, supervisão e fiscalização dos serviços de apoio administrativo e, ulteriormente, jurisdicional daquela Corte Estadual, tendo sido designado, como membro, da Comissão de Elaboração e Atualização do Plano de Gestão Institucional do referido Tribunal e da Comissão de Estudos Orçamentários do Poder Judiciário Alagoano.

Por sua vez, perante à seccional alagoana da Ordem dos Advogados do Brasil, é Conselheiro Estadual Titular, eleito para o triênio 2019/2021, foi Presidente da Comissão







ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Especial de Defesa dos Honorários, bem como, por diversos anos, membro da Comissão de Defesa e Prerrogativas da OAB/AL, onde prestou assistência a colegas advogados que sofreram ameaça ou efetiva violação aos direitos, prerrogativas e exercício profissionais, buscando, coletivamente, promover medidas e diligências necessárias ao livre exercício da advocacia.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em de 2020.

de

CABO BEBETO
Deputado Estadual



@ **()** • /CABOBEBETO